

PORTARIA N.º 1249/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

RECONHECE CASAMENTO, PARA FINS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA 960/2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório da Comissão Processante (fls. 89/93), bem como a Decisão Final (fl. 94), dos autos do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria 960, de 5 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Concluir e reconhecer existência de casamento, com manutenção dos deveres matrimoniais, entre a servidora falecida Heide Klusener Neuenfeldt, que ocupava o cargo de Professor, matrículas 1808 e 1809, e o Sr. Helio Derli Neuenfeldt, com início na data do casamento e término com o óbito da servidora, no dia 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput do presente artigo capacita o deferimento e tramitação do pedido de pensão por morte, nos termos preconizados pela Lei Complementar 005/2008.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão